



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 755/GR, DE 23 DE JULHO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 633/GR, de 17/06/2013, referente a implantação de estrutura organizacional do *campus* de Cedro;

R E S O L V E

Art.1º. A Estrutura Organizacional dos *Campus* de Cedro do IFCE passa a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD-02
	Chefe de Gabinete	FG-01
	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG-02
	Coordenação de Gestão de Pessoas	FG-01
DIREÇÃO DE ENSINO		CD-03
	Assistente da Diretoria de Ensino	FG-04
	Coordenação Técnico-Pedagógica	FG-02
	Coordenação de Controle Acadêmico	FG-01
	Coordenação de Biblioteca	FG-04
	Coordenação de Assuntos Estudantis	FG-01
	Coordenação de Assistência Estudantil	FG-04
	Coordenação de Ensino	FG-01
	Coordenação de Curso – Eletrotécnica	FG-02
	Coordenação de Curso - Licenciatura em Matemática	FG-02
	Coordenação de Curso – Mecatrônica	FG-02
	Coordenação de Curso - Mecânica Industrial	FG-02
	Coordenação de Informática	FG-02
DEPARTAMENTO DE EXTENSAO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO		CD-04
	Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	FG-01
	Coordenação de Acomp. de Estágio e Avaliação de Egressos	FG-04
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		CD-03
	Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento	FG-04
	Coordenação de Infraestrutura	FG-01
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		CD-04
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	FG-02
	Coordenação de Aquisições e Contratações	FG-04
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG-04

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de julho de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor